



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE

**RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DO BOSQUE FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL – PA**

BELÉM – PA
2017

Simão Robison Oliveira Jatene
Governador do Estado do Pará

Helenilson Cunha Pontes
Vice-Governador do Estado do Pará

Thiago Valente Novaes
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

Crisomar Lobato
Diretor da Diretoria de Gestão da Biodiversidade

Aína Leite Gorayeb
Cientista Ambiental

Soraya Tatiana Macedo Alves
Bióloga

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Visita na área selecionada para criação da unidade de conservação	7
Figura 2. Mapa de localização do município de Castanhal, no estado do Pará.....	7
Figura 3. Mapa de localização da área proposta para a criação da UC dentro da cidade de Castanhal, Pará.....	9
Figura 4. Castanheira existente na área selecionada para criação da unidade de conservação.....	10
Figura 5. Parte do muro construído ao entorno da área.....	10
Figura 6. Despejo ilegal de esgoto dentro da área.....	11
Figura 7. Despejo ilegal de lixo nos limites da área.....	11

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVO.....	6
3. METODOLOGIA.....	6
4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ÁREAS DE ESTUDO.....	7
5. CONCLUSÕES E SUGESTÕES.....	12
REFERÊNCIAS.....	13

1. INTRODUÇÃO

Como forma de evitar o avanço dos processos de degradação, em 2002 os líderes mundiais presentes a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) concordaram em adotar medidas a fim de reduzir significativamente essa perda utilizando instrumentos eficazes como a transformação de áreas naturais em Unidades de Conservação.

As Unidades de Conservação (UCs) têm a importância de conservar a biodiversidade local, fazendo uso de instrumentos locais, para a elaboração e aplicação de medidas de manejo e fiscalização.

Essas áreas verdes, nas grandes cidades, são utilizadas como um indicador de qualidade de vida, conscientização e respeito ao meio ambiente, pois nessas áreas os recursos naturais estão legalmente protegidos das principais ações antrópicas que tem como conseqüências o alto índice de desmatamento e a utilização de forma inadequada dos recursos naturais, ocasionando danos ao meio ambiente como um todo, inclusive ao bem estar da população, que nele está inserido.

Assim, o Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade (IDEFLOR-Bio), através da sua Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBio), vem colocar em prática tais instrumentos através de estudos que permitam o estabelecimento de áreas protegidas reduzindo as pressões ambientais e assim contribuir para a manutenção do patrimônio genético, biológico, histórico cultural e paisagístico do Estado do Pará. Além da criação de UCs estaduais, as ações da DGBio, se estendem ao apoio técnico para criação de UCs municipais que se caracterizem como instrumento legal à preservação dos ecossistemas e geração de serviços ambientais aos municípios paraenses.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal solicitou a visita técnica deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) para analisar a viabilidade da criação de Unidade de Conservação no referido município.

O presente relatório contém informações obtidas durante a viagem de reconhecimento realizada no município de Castanhal em fevereiro de 2017 pelos técnicos da Diretoria de Gestão da Biodiversidade (DGBio), Engenheiro Florestal Crisomar Lobato (Diretor), Cientista Ambiental Aína Gorayeb (Técnica em Meio Ambiente) e Bióloga Soraya Alves (Técnica em Meio Ambiente) apoiar a criação de uma Unidade de Conservação no citado município.

2. OBJETIVO

Atender solicitação da Secretaria de Meio Ambiente do município de Castanhal para orientar e apoiar a criação legal da unidade de conservação municipal do Bosque Florestal.

3. METODOLOGIA

O deslocamento da equipe foi realizado via terrestre até a sede da Secretaria de Meio Ambiente do Município (SEMMA/Castanhal) onde inicialmente ocorreu a reunião entre a SEMMA/Castanhal, representada pela Sra. Secretária Lúcia Porpino e sua equipe técnica: Sr. Edir Marques (assessor jurídico) e Josiane (Engenheira Ambiental), Ministério Público do Município representado pela promotora de Meio Ambiente Sra. Maria Lurdes Brasil e seu assessor Sr. Pavel Fernandes e a equipe da DGBIO/IDEFLOR-Bio já citada ao norte. Essa reunião teve como objetivo tomar conhecimento das informações básicas sobre a área e definir as estratégias de apoio e colaboração técnica na criação da UC, na ocasião foi realizada explanação pela Secretária a respeito da importância da criação de uma UC nesta área e o conflito fundiário ainda existente.

Em seguida à reunião, a equipe se deslocou até o local proposto para conhecer a área para acessar os locais de estudo, utilizou-se o veículo oficial do IDEFLOR-Bio, foram realizadas observações e conversas informais, além de registros fotográficos sobre os ambientes cujas características fossem de interesse (Figura 1).



Figura 1. Visita na área selecionada para criação da unidade de conservação. Fonte: IDEFLOR-Bio.

Após este primeiro reconhecimento da área, voltou-se a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiental de Castanhal onde foram discutidas as próximas etapas para dar encaminhamento dos estudos, diagnósticos e processo de criação da unidade.

4. CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ÁREAS DE ESTUDO

A área proposta para criação da Unidade de Conservação localiza-se no município de Castanhal a 68 Km de Belém. Castanhal é um município brasileiro do estado do Pará, Região Norte do país. Pertencente à microrregião de Castanhal e a Região Metropolitana de Belém (Figura 2).



Figura 2. Mapa de localização do município de Castanhal, no estado do Pará.

Localiza-se a uma $07^{\circ}20'53''$ e $50^{\circ}23'45''$, distante 2 078 da , . Castanhal é o sexto com população de 192 571 habitantes, de acordo com estimativas do (IBGE) em 2016. A cidade tem uma posição geográfica privilegiada no mapa do Pará, sendo cortada pela rodovia federal - importante rota para o escoamento da produção - além disso, está há um pouco mais de 60 quilômetros de distância do porto, aeroporto e da Alça Viária, na região metropolitana de Belém.

Área proposta para se tornar um Parque Municipal possui aproximadamente 15ha de dimensão e localiza-se na área urbana da cidade de Castanhal, abrangendo os bairros de Santa Lídia (conhecido popularmente como bairro do Milagre) e Bairro Pirapora. Fica situada a aproximadamente 600 m em linha reta da BR-316, na Passagem do Arame, limitando-se a esquerda pela rua Padre Salvador Tracaioli, a direita pela rua São João e ao fundo pela rua Maximino Porpino (Figura 3). Sendo esta última, a rua proposta para desapropriação e incorporação do parque.

Anteriormente, a área proposta era patrimônio da Prefeitura de Castanhal e posteriormente foi doada ao IBAMA para promover as instalações de uma base física no município a ser disponibilizada para uso da Prefeitura de Castanhal através da assinatura de um termo de concordata. Atualmente na área encontra-se instalada a sede administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura (SAGRI/Castanhal).



Figura 3. Mapa de localização da área proposta para a criação da UC dentro da cidade de Castanhal, Pará. Fonte: www.googlemaps.com (acessado em: 07/02/2017).

A Secretária de Meio Ambiente de Castanhal, Sra Lúcia Porpino informou que está em contato com o IBAMA e o próximo passo da Secretaria é marcar uma reunião para solucionar este conflito fundiário e promover a legalização da área, juntamente com o Ministério Público.

Dentro dos limites da área em questão encontraram-se 8 nascentes de rio, além importantes exemplares da flora brasileira ameaçada de extinção, tais como Samaúma, Castanheira Pau-Brasil, entre outros (Figura 4).



Figura 4 – Castanheira existente na área selecionada para criação da unidade de conservação.

Atualmente a sede da Secretaria de Agricultura funciona dentro dos limites da área. E existe um muro circundando o local, entretanto no momento a construção está parada e não finalizou a construção em toda a área (Figura 5).



Figura 5 – Parte do muro construído parcialmente ao entorno da área.

Alguns problemas foram encontrados no local, como por exemplo, despejo de esgoto de residências próximas a área (Figura 6), despejo de lixo pela comunidade do entorno, mesmo que haja a coleta pela prefeitura na área (Figura 7), ponto de esconderijo de drogas e desova de motos roubadas.



Figura 6. Despejo ilegal de esgoto dentro da área.



Figura 7. Despejo ilegal de lixo nos limites da área.

5. CONCLUSÕES E SUGESTÕES

A institucionalização da área visitada como uma Unidade de Conservação é de grande importância para a população e para a cidade de Castanhal, por ser tratar de uma das poucas áreas verdes existentes na área urbana, contendo dentro de seus limites 8 nascentes de rio, retratando assim a existência de Área de Preservação Permanente (APP), além da existência de espécies da flora ameaçadas de extinção, como por exemplo a Castanheira (*Bertholletia excelsa*), Samaumeira (*Ceiba pentandra*), Pau-Brasil (*Caesalpinia echinata*).

No que diz respeito à situação fundiária, recomenda-se inicialmente que seja sanada a questão do conflito fundiário, tanto da área proposta, de propriedade do IBAMA, quanto da área adjacente, que é de propriedade privada e que atualmente encontra-se fortemente degradada, nesta última, faz-se necessário a implantação de um projeto de reflorestamento para que esta área seja recuperada e incorporada à área selecionada para criação da UC.

Quanto à ocupação humana, fazer-se necessário realizar um levantamento socioeconômico com os moradores ao entorno da área selecionada.

Em relação à biodiversidade da área sugere-se a realização de um estudo complementar da flora e um estudo de diagnóstico da fauna, para atualizar as informações já existentes, para que no futuro seja viabilizado estudos de reintrodução de espécies nativas.

Sugere-se que o local seja institucionalizado como uma Área Protegida de Proteção Integral, um Parque Municipal Natural. Será uma área muito importante para a população da cidade, aonde poderão utilizar de forma consciente, como lazer, trilhar educativas para as escolas, educação ambiental, caminhadas incentivando a saúde e o bem estar, além de proteger espécies importantes da flora brasileira e ameaçadas e extinção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Estudo de Reconhecimento Para Criação de Unidades de Conservação no Município de Bragança – PA, Belém, 2016. p. 26.

BRASIL. Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da natureza (SNUC). Disponível em:

< >. Acesso em: 06 fevr.2017.

FERREIRA, J. C. V. O Pará e seus Municípios. Belém, 2003. p. 514-517.

GORAYEB, FELGUEIRAS, MARTINS. A Problemática da Implementação de Unidades de Conservação no Brasil: O caso do Parque Ecológico Municipal de Belém. Belém, 2008. p. 65.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: Acesso em: 21/03/2016.

Anotações extras:

M02 - Jatoba esbranquiçado - Foto (Crisomar)

Imagem da área:

M01- Padre Salavador Traquaiole - rua do Arame / Lote Privado

M02 - Padre Salavador Traquaiole - Passagem do Arame

M03 - Rua do Arame - Rua São João

M04 - Arame com Lote